Campeonato Distrital Equipas, época 2023/2024



Associação de Xadrez do Distrito de Braga

Campeonato Distrital por Equipas - Época de 2023/2024

Regulamento

- 1. A Associação de Xadrez do Distrito de Braga vai organizar o Campeonato Distrital por Equipas da época de 2023/2024
- 2. Não há limite ao número de equipas que cada clube pode inscrever, podendo cada equipa ser constituída até 16 jogadores.
 - a) As 2 equipas do mesmo clube com valor médio dos 4 jogadores com maior ELO defrontar-se-ão na 1ª jornada, sendo considerada como visitada a equipa que jogar de brancas no 1º tabuleiro com menor ELO médio.
- 3. Os clubes que participem nos campeonatos nacionais da 1ª, 2ª e 3ª divisão da presente época desportiva podem inscrever as equipas no campeonato distrital, mas os jogadores apenas poderão participar num dos campeonatos.
- 4. Ritmo de jogo: 90 minutos + 30 segundos por lance efetuado, por jogador para toda a partida.
- 5. Perde a partida o jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 30 minutos em relação à hora marcada para o início da sessão.
- 6. Não é permitido propor/aceitar empate antes de realizados 30 lances, exceto se o Árbitro for chamado e der a sua anuência.

Campeonato Distrital Equipas, época 2023/2024 Regulamento

- 7. Será permitido a introdução de novos atletas na equipa de cada clube até à 3ª jornada, segundo as seguintes condições:
 - a. Só serão admitidas inscrições de atletas que nunca foram federados, posteriormente à data 1 de Janeiro;
 - b. Os atletas só poderão entrar na equipa se esta tiver menos do que 16 atletas:
 - c. Os novos atletas obedecerão à ordem da composição da equipa, sendo colocados sempre no final da lista da equipa consoante a chegada do pedido de inscrição;
 - d. Não é possível a alteração da ordem dos atletas inscritos nas equipas;
 - e. Se o clube tiver mais do que uma equipa, o atleta só poderá entrar na equipa com menor elo médio dos 4 jogadores com maior ELO;
 - f. Caso exista equipas com mesmo elo médio, o atleta será atribuído à última equipa inscrita na competição.

8. Sistema de jogo:

Poule a uma volta se o número de participantes não exceder 8 equipas; **Suiço** de 7 sessões se mais de 8 equipas inscritas.

- a) No caso de sistema suíço, as equipas serão ordenadas pelo valor médio dos 4 jogadores com maior ELO.
- b) Para efeitos de emparceiramento será utilizado o programa Swiss Manager.
- c) De acordo com o ponto 2. Alínea a), o emparceiramento será condicionado para que na 1ª sessão se defrontem as equipas do mesmo clube.
- 9. Sistema de pontuação:

Poule/Suiço - será aplicado [Critério 44 do Swiss-manager – "Matchpoints"], atribuindo-se à equipa 3 pontos pela vitória; 2 pontos pelo empate, 1 ponto pela derrota e 0 pontos pela falta de comparência.

10. Critérios de desempate:

Sistema de poule:

- a) Resultado entre as equipas empatadas [Critério 14 do Swiss-manager]
- b) Soma de pontos em todos os tabuleiros [Critério 1 do Swiss-manager]
- c) Sonneborn-Berger [35] (0,0,N,N,0,N,N);
- d) BSV [Critério 24 do Swiss-manager], que atribui as seguintes pontuações aos pontos obtidos nos tabuleiros: 1º (100), 2º (92), 3º (86), 4º (82);
- e) Caso o empate se mantenha será aplicado o critério do menor elo médio dos quatro melhores tabuleiros.

Campeonato Distrital Equipas, época 2023/2024 Regulamento

Sistema suíço:

- a) Resultado entre as equipas empatadas, desde que tenham jogado entre si [Critério 14 do Swiss-manager]
- b) Soma de pontos em todos os tabuleiros [Critério 1 do Swiss-manager]
- c) Buchholz corrigido [37] (0,1,N,N,0,N);
- d) Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N);
- e) Sonneborn-Berger [35] (0,0,N,N,0,N,N);
- f) desempate BSV [24]
- g) Sorteio
- 11. Locais de jogo: em casa do clube a indicar em primeiro lugar nos emparceiramentos.

12. Datas:

```
1ª jornada - 06 de Janeiro; (15h00)
2ª jornada - 03 de Fevereiro; (15h00)
3ª jornada - 02 de Março; (15h00)
4ª jornada - 16 de Março; (15h00)
5ª jornada - 13 de Abril; (15h00)
6ª jornada - 18 de Maio; (15h00)
7ª jornada - 22 de Junho; (15h00)
```

13. Os clubes podem solicitar a antecipação de uma jornada desde que a equipa adversária dê o seu consentimento e o mesmo seja comunicado, em tempo útil, à direção da prova, mencionando o local e hora de Jogo.

14. Inscrições:

As inscrições: devem ser enviadas pelos clubes até dia 01 de Janeiro de 2023, através da plataforma FPX, em ultimo caso podem ser aceites por email para axdbragacompeticoes@gmail.com.

- a) O valor da inscrição é de 5 euros e o pagamento deve ser efetuado através de depósito ou transferência bancária (NIB: 0018 0243 00200053300 89), junto do Banco Santander Totta, Agência de Guimarães.
- 15. Será requerida a homologação da prova junto da FPX, e da FIDE para efeito de contabilização para ELO.
- 16. Cada falta de comparência de equipa deve ser justificada junto da Direção da Prova, até 3 dias após a realização da jornada em que se verifique.
- a) A justificação da falta apresentada, será avaliada pela Direção da AXDB, a quem caberá decidir sobre a aceitação da justificação da mesma. Cada falta de comparência de equipa considerada não procedente pela Direção da AXDB, acarreta o pagamento de uma multa de 15 Euros. Em caso de desistência ou de desclassificação da equipa será aplicada uma multa de 30 Euros.

Campeonato Distrital Equipas, época 2023/2024 Regulamento

- b) A falta de um jogador deve ser justificada, podendo a direção da prova solicitar comprovativo da justificação, sendo o valor da multa a aplicar, caso a justificação não seja aceite, de 5,00€
- 17. Verificar-se-á a eliminação de uma equipa à 2ª falta de comparência.
- 18. Diretor de Prova A anunciar
- 19. Arbitragem a cargo do clube que joga em casa.

Campeonato Distrital Equipas, época 2023/2024 Regulamento

20. Comunicação de Resultados

- a) A equipa que jogou em casa deverá comunicar os resultados globais e parciais preenchendo o boletim de encontro, até às 22.00horas do dia do jogo, e submeter através da plataforma FPX.
- b) Se por qualquer motivo a plataforma FPX não funcionar poderão enviar para os emails seguintes: axdbragacompeticoes@gmail.com axdbragadirecao@gmail.com
- c) A não comunicação dos resultados até essa data, implica a derrota no jogo, (equivalente a falta de comparência 0 pontos, isenta de multa).
- 21. Em tudo o omisso no presente regulamento, prevalecerá o disposto no Regulamento de Competições da FPX e nas Leis do jogo da FIDE, cabendo à Direção da Prova decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após a aplicação dos regulamentos respetivos.
- 22. A inscrição na prova implica o conhecimento e aceitação do presente regulamento, por parte de todas as equipas inscritas.